



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL 034/2014 – Câmpus Passos**

**Área: Design de Moda**

<b>NOME</b>	<b>I - TITULAÇÃO</b>	<b>II - LICENCIATURA</b>	<b>II – EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Ana Keila dos Reis	20	0	12	<b>32</b>	1
Ana Beatriz Rodrigues Alves Delfino Barbosa	10	0	11	<b>21</b>	2
Fernanda Nicodemos da Silva	20	0	0	<b>20</b>	3
Maria Isabel Sulino Carvalho Silveira	10	0	5	<b>15</b>	4
Livia Belini Souza	10	0	1	<b>11</b>	5
Patrícia do Nascimento Iamamura	0	0	10	<b>10</b>	6
Lucimara Leonel Alves	0	0	2	<b>2</b>	7
Larissa Rodrigues Mendes	0	0	0	<b>0</b>	8

**Conforme Edital**

**4.1** - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

**4.2** – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

**4.3** - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

**4.4** - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 11 de junho de 2014  
Diretoria de Ingresso